



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASA BRANCA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Nota:

Com os dados de projeções disponíveis até o dia 31 de março de 2022, não há perspectiva de crescimento real e permanente da receita, e, por conseguinte, não há previsão de margem líquida para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO

CLAUDIO M.A. REZENDE JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA